



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração na Lei Complementar 028/16 - Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Paraty/RJ, Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores - e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente projeto de Lei Complementar, dispondo sobre as seguintes alterações na Lei Complementar nº 028/16:

Artigo 1º- Altera o artigo 6º, inciso II da Lei Complementar 28/16, incluindo 01(um) cargo de Diretor de Secretaria.

Artigo 2º - Inclui no Anexo III – B – 01 Cargo de Diretor de Secretaria; escolaridade Ensino Médio – CH 35hrs - Ref. VI.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 09 de dezembro de 2019.

Valceni da Silva Teixeira
Presidente

Paulo Sérgio Conceição dos Santos

1º Vice Presidente

Rodrigo Carlos da Silva Penha

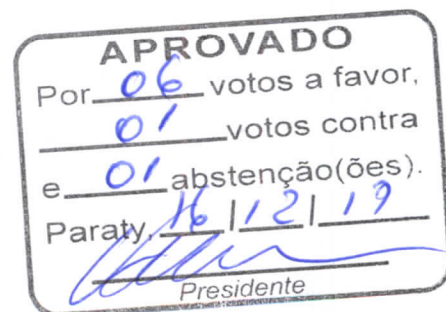
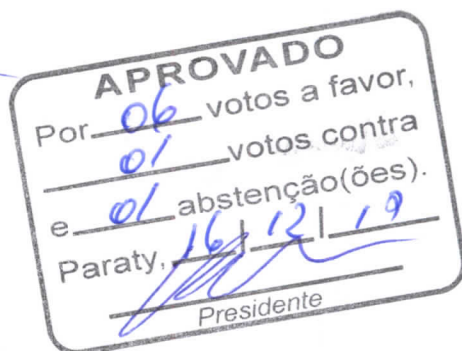
2º. vice Presidente

Luiz Cláudio Alcântara da Costa

1º. Secretario

Antônio Porto Filho

2º. Secretario





CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



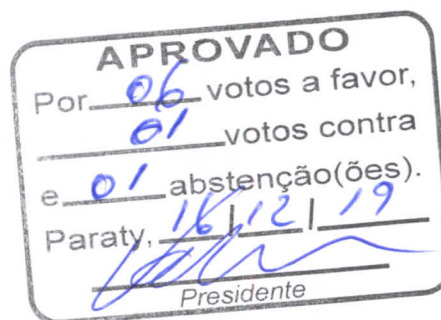
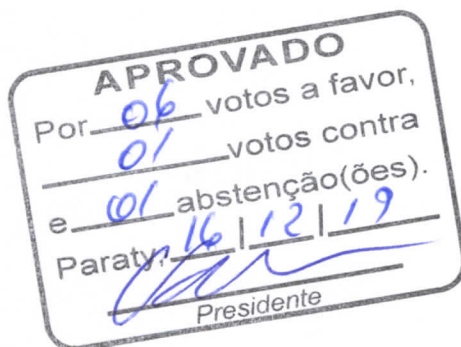
JUSTIFICATIVA

As alterações contidas no presente Projeto de Lei Complementar encontra conformidade com o de impacto orçamentário-financeiro.

Quanto à iniciativa legislativa, esta se situa na competência do Poder Legislativo para tratar de assuntos relativos à sua organização interna e adequação às necessidades da Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara



06/12/19
4